



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ASSIS
EE. DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Rua Fagundes Varela, 1814 Vila Ribeiro – ASSIS – SP CEP: 19802-152
Tel. (18) 3322-6444 CIE: 033112 UA: 44.826
e-mail: e033112a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial

A Direção da **Escola Estadual Dom Antônio José dos Santos**, localizada no município de Assis, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Assis, torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Agente de Organização Escolar (AOE), com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD) desta URE, conforme as condições estabelecidas neste edital.

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente processo seletivo destina-se à contratação temporária de servidores para exercerem a função de **Agente de Organização Escolar**, integrante do Quadro de Apoio Escolar (QAE) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por tempo determinado e sem vínculo estável, **com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, nesta unidade escolar.**

As normas referentes à vigência e ao interstício da contratação deverão estar em conformidade com a legislação vigente.

Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.093/2009, regulada pelo Decreto Estadual nº 54.682/2009, e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), como contribuintes do INSS, conforme a Lei Complementar Estadual nº 1.010/2007.

A seleção será realizada mediante análise documental e entrevista, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 52/2011 e Resolução SEDUC nº 142/2025, não havendo prova escrita.

A seleção para a função de que trata este edital será efetuada com base na efetivação da inscrição realizada no Banco de Talentos, regulamentada pelo Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 03/03/2026, de caráter eliminatório, e na etapa de entrevistas, de caráter classificatório e eliminatório.

Todos os candidatos que preencherem os requisitos previstos neste edital serão classificados conforme os critérios estabelecidos.

Do total de vagas do Processo Seletivo Simplificado, ficarão reservadas 5% (cinco por cento),



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ASSIS
EE. DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Rua Fagundes Varela, 1814 Vila Ribeiro – ASSIS – SP CEP: 19802-152
Tel. (18) 3322-6444 CIE: 033112 UA: 44.826
e-mail: e033112a@educacao.sp.gov.br

para candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002.

II – DAS VAGAS

A **Escola Estadual Dom Antônio José dos Santos**, disponibiliza através deste edital um total de **01 vaga** para contratação de Agente de Organização Escolar, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO DA FUNÇÃO

III-A – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA AOE COM VÍNCULO ATIVO JUNTO A SEDUC (EFETIVOS, ESTAVEIS E CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO)

O candidato deverá atender, alternativamente, aos seguintes requisitos:

- a) possuir formação específica, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, que habilite o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial; ou
- b) estar cursando ou manifestar interesse em cursar a formação referida na alínea “a”, quando não concluída no ato da inscrição, desde que conclua no prazo máximo de até três meses, contados da data de publicação deste edital.

No ato da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, possuir vínculo ativo junto à SEDUC, na condição de AOE efetivo, estável ou contratado por tempo determinado, comprometendo-se a apresentar, na data da entrevista, declaração em papel timbrado, assinada e carimbada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, contendo todas as informações referentes ao seu vínculo funcional.

III – B - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O candidato, no ato da inscrição no Banco de Talentos, declara, sob as penas da lei, que atende, na data do exercício da função, aos seguintes pré-requisitos, nos termos da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, e alterações posteriores:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ASSIS
EE. DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Rua Fagundes Varela, 1814 Vila Ribeiro – ASSIS – SP CEP: 19802-152
Tel. (18) 3322-6444 CIE: 033112 UA: 44.826
e-mail: e033112a@educacao.sp.gov.br

- b) possuir, na data da contratação, idade mínima de dezoito anos completos;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- e) ter concluído o Ensino Médio;
- f) não possuir antecedentes criminais, em âmbito estadual e federal, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- g) ter sido aprovado no processo seletivo previsto neste edital;
- h) apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atribuições da função;
- i) conhecer e concordar com todas as condições estabelecidas neste edital.
- j) O candidato deverá atender, também, ao disposto no item II-A, deste Edital.

IV – DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

Os vencimentos da função de Agente de Organização Escolar serão fixados de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1.144, de 11 de julho de 2011, observadas as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 1.373, de 30 de março de 2022, e demais normas que dispõem sobre os vencimentos dos servidores públicos estaduais, bem como legislação posterior que venha a alterá-los.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, vedado o regime de teletrabalho.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

O candidato exercerá as atribuições de AOE, com foco prioritário no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2025, quando selecionado em Processo Seletivo Simplificado.

VI – DA INSCRIÇÃO

O candidato que constar no contingente divulgado pela URE dos inscritos no Banco de Talentos, deverá se inscrever, nesta unidade escolar, no período de 26/03/2026 a 30/03/2026 através de preenchimento de inscrição no e-mail da escola: e033112a@educacao.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ASSIS
EE. DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Rua Fagundes Varela, 1814 Vila Ribeiro – ASSIS – SP CEP: 19802-152
Tel. (18) 3322-6444 CIE: 033112 UA: 44.826
e-mail: e033112a@educacao.sp.gov.br

VII – DA ENTREVISTA

Após conferência da inscrição no Banco de Talentos, esta unidade escolar entrará em contato com o(s) candidato(s) para realização da entrevista presencial no dia 01/04/2026 pelo Diretor da Unidade Escolar.

Na data designada para a entrevista, o candidato deverá apresentar-se para a avaliação munido de documento pessoal de identificação.

A entrevista realizada pelo Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, na qual o inscrito se candidatou, considerará critérios como perfil profissional; formação compatível com atuação; comunicação e postura profissional e disponibilidade para o exercício das atribuições. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar todos os documentos constantes neste edital.

VIII – DO RESULTADO

O candidato selecionado será formalmente comunicado pelo Diretor de Escola.

Caso a unidade escolar de seleção seja distinta da unidade de exercício ou de classificação do candidato, caberá ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar, em conjunto com a URE, adotar os procedimentos administrativos pertinentes para transferência do candidato selecionado.

O resultado ocorrerá com a publicação da Lista de Classificação Final no site da URE de Assis.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, todas as publicações referentes aos editais e comunicados.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica aceitação das condições do edital.

A participação no processo seletivo não gera obrigatoriedade de contratação de todos os classificados.

A inscrição confere apenas expectativa de direito, condicionada à classificação e à disponibilidade de vagas.

O candidato a ser contratado, inclusive o candidato com deficiência, deverá submeter-se a



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ASSIS
EE. DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

Rua Fagundes Varela, 1814 Vila Ribeiro – ASSIS – SP CEP: 19802-152
Tel. (18) 3322-6444 CIE: 033112 UA: 44.826
e-mail: e033112a@educacao.sp.gov.br

avaliação médica (laudo para exercício) - expedido por órgãos / entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente.

É vedada a designação de candidatos que:

- a) possuam grau de parentesco em linha reta ou colateral até o 3º grau com membros da equipe gestora da unidade escolar;
- b) tenham sofrido penalidades que impeçam o exercício em função pública, nos termos da legislação vigente.

Assis, 25 de março de 2026.

Assinatura do Diretor de Escola

Renise Teixeira de C. Damasceno
RG 25.540.568-6
Diretor Escolar.

CANDIDATOS APTOS A INSCRIÇÃO

TATIANE DE OLIVEIRA VINCOLETO	45.540.852-X
ROBERTA GUERIN -	32.750.138-8
SAMARA ROLDAO	48.595.916-1
ISABELA LUISA DE PAULA CARNIO	46.351.685-0
ADRIANA FERREIRA ALEXANDRE	45.740.799-2
FABIANA DA SILVA AMORIM	35.223.501-9
SARA JANE DA SILVA NICOLAU	44.512.239-0
CARLA BIANCA LOMBARDI	25.086.796-5
LILIAN FERNANDA MACHADO DE CARVALHO	25.793.128-4
NAYARA CAROLLINE SOUZA DO AMARAL GALLI	43.574.804-X
VANICE MARIA OLIVEIRA PAZ SILVA	20.343.209-5
CRISTIANE APARECIDA NASCIMENTO DIAS	26.401.062-0
RAISSA TALITA ANDRADE	47.325.650-2
ANGELA MASSE ANDRADE	47.741.734-6
TAMIRIS DOS SANTOS ALVES	41.273.235-X
ELIANE FERREIRA RODRIGUES DA MOTA	48.808.501-9
EVELLYN FARIAS DE LIMA SANTOS	54.560.973-2
PATRICIA GARCIA DA ROCHA	25.461.888-1
MARTA CRISTINA RAIMUNDO DA SILVA	30.825.747-9
LETICIA SIRQUEIRA DA ROCHA	57.094.142-8
ROSILENE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	22.180.904-1
HELOIZA BARBOSA RIBEIRO	42.018.931-2
ALISSON FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	33.880.179-0
LIVIA CRISTINA SANTIAGO	33.189.614-X
RENATA CHIQUETTO RODRIGUES DIAS	28.000.733-4
MICHELE CRISTINA OLIVEIRA DA CRUZ	65.493.275
NEILE APARECIDA BORGES	45.713.173-1
PAMELA CRISTINA DE SOUZA PINTO	60.968.764-3
KESSIA LARISSA SANTOS FERRAZ	55.305.277-9
MAGDA PINTO DE GODOY FURLANETO	25.594.410-X
PAULA RENATA ROCHA	28.215.086-9